PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 11 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À 3º SGT NAYARA FABIANE BRAZ, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco,** nos termos do decreto legislativo nº 173/1990, à 3º SGT NAYARA FABIANE BRAZ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 11 de maio de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.11 12:45:14-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à 3º Sargento PM Nayara Fabiane Braz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, especialmente ao Município de Boa Vista, por meio de sua destacada atuação na segurança pública.

Integrante da Polícia Militar do Estado de Roraima há aproximadamente 12 anos, ingressou na corporação em 20 de fevereiro de 2014, realizando o Curso de Formação de Soldado (CFSD). Após sua formação, atuou na Companhia Independente de Policiamento de Guarda (CIPG), desempenhando funções de policiamento externo, segurança nas guaritas da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo e na guarda do Centro Socioeducativo (CSE).

Demonstrando dedicação, disciplina e constante aperfeiçoamento profissional, concluiu o Curso de Formação de Cabo (CFC), sendo promovida a Cabo PM em 2022, e, no mesmo ano, realizou o Curso de Formação de Sargento (CFS), alcançando a graduação de 3º Sargento PM.

Ao longo de sua carreira, participou de importantes capacitações, dentre elas o Curso de Arma de Incapacitação Neuromuscular e o Curso de Tecnologias Não Letais, além de acumular elogios, medalhas e reconhecimentos por sua atuação profissional.

Em razão de seu comprometimento e competência, foi convidada a integrar a Guarda da Assembleia Legislativa de Roraima, passando posteriormente a exercer funções na área administrativa, onde atua até os dias atuais.

Graduada em Ciências Contábeis, a homenageada se destaca pela ética, responsabilidade e compromisso com a sociedade roraimense, sendo merecedora da presente honraria pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à população de Boa Vista e do Estado de Roraima. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 11 de maio de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.11 12:45:40-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR